



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5610 /2012**  
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

**L I D O**  
Em, 23 / 05 / 12  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhoria da iluminação nas proximidades do Centro de Ensino Educacional 27 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie a melhoria da iluminação pública próximo ao Centro de Ensino Educacional 27 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5610 / 2012

Folha Nº 01 R 1 TA

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias e ao longo desse Setor encontram-se várias lâmpadas sem funcionar, a iluminação completamente precária e por ser um setor bastante movimentado onde estão instaladas diversas residências, comércios e onde muitos alunos andam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco. As pessoas tornam-se alvos fáceis para desocupados, criminosos. Os moradores não se sentem nada seguros e os perigos se tornam constantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 21 de Maio 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDO A 23/05/2012 14:15

*[Assinatura]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor: Protocolo Legislativo  
IND N° 5610/2012  
Folha N° 02 RITA